



PARECER TÉCNICO Nº 002/2019/CT/CBHRF

INTERESSADO: COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

Considerando a solicitação feita pelos Produtores do Rio Dueré através do Ofício do dia 18/07/2019 ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, onde pleiteia a anuência do CBHRF para a continuidade da captação superficial das águas do Rio Dueré para irrigação, pois possuem água nos reservatórios construídos no leito do mesmo. Justificam que os limites de cotas estabelecidas no Plano do Biênio são muito elevadas para o Rio que até a construção das elevatórias era intermitente e que a partir do mês de julho corta em vários locais.

Considerando o previsto na ATA 003/2019 do Grupo de Trabalho (GT) de Revisão do Plano do Biênio do dia 23 de abril de 2019. Onde ficou decidido que as suspensões das captações seriam determinadas pelas cotas dos Rios, sendo inclusive fixado as cotas na mesma ATA, e que os produtores seriam os responsáveis pela organização dos revezamentos e cotização das captações.

Considerando, que o Plano do Biênio não segregou os volumes de água do Rio e os volumes de água acumulados nas elevatórias construídas no leito dos mesmo, fato que justifica a autorização de dupla captação no mesmo local de instalação das bombas, pois sabemos que os Rios em sua maioria são intermitentes e secam todos os anos no período de estiagem.

Considerando, que o Plano do Biênio é específico para regulamentar as captações superficiais dos Rios da Bacia, e portanto não contemplando os volumes de água acumulados nos reservatórios construídos com licença ambiental e possuidores de outorgas de uso de água vigentes, desde que mantida a vazão ecológica pela descarga de fundo.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

Contato: [cbhrf@apoiocomites.com.br](mailto:cbhrf@apoiocomites.com.br)

1